

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Saúde do CBMDF, na forma da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e da Lei nº 11.134, de 15/07/2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade custear as despesas referentes a atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de credenciamento e contratações de clínicas, hospitais, aquisições de materiais médicos diversos, bem como a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

O Estatuto Bombeiro-Militar, Lei 7.479/1986, veio definir o direito à Assistência médico-hospitalar aos militares e seus dependentes, conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares:

...

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar:

...

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários.

Fonte: Diretoria de Saúde do CBMDF.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	65	0	2.171	3.523	5.759
Comissionados sem vínculo efetivo	52	0	0	0	52
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	61	0	61
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	117	0	2.232	3.523	5.872
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	167	0	167
Total Geral	117	0	2.232	3.523	5.872

Ao final de 2019, a força de trabalho do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) teve um acréscimo de 38 (trinta e oito) servidores, contudo, ainda há um déficit considerável de servidores frente à força de trabalho da Corporação.

A recomposição do efetivo, por força do estabelecido no Anexo III da Lei 12.086/2009, encontra-se limitado ao ingresso anual de 377 militares, em consequência, no ano de 2019 foram incorporados 348 novos militares.

Visando a manutenção dos padrões de excelência nos serviços prestados pela corporação, mesmo com o estado atual em que se encontra seu efetivo, o CBMDF faz uso do Serviço Gratificado voluntário, regulamentado pelo Decreto nº 24.619, de 26 de maio de 2004 e a força de trabalho de militares inativos em cargo em comissão, regulamentado pelo Decreto nº 36.299, de 22 de janeiro de 2015.

Ressalta-se que os cargos comissionados foram criados com finalidade estratégica, com o intuito de melhorar o tempo resposta e o atendimento ao público nos serviços do "193". Essas nomeações asseguraram a continuidade do serviço público, promovendo a utilização efetiva dos recursos que foram disponibilizados. A Prestação de Tarefa Por Tempo Certo (PTTC) tratada na Lei 12.086, de 6 de novembro de 2009 e regulamentada por meio do Decreto Distrital nº 31.856, de 30 de junho de 2010, também é um serviço utilizado pela Corporação para somar a força de trabalho, sendo o seu efetivo controlado pela Diretoria de Inativos e Pensionistas.

Foi publicada no DODF Nº 237, de 13 de dezembro de 2019, a prorrogação do prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, tendo em vista a data de homologação contida no Edital nº 025, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017. Tal prorrogação permitirá a convocação de novos Oficiais para recompor o efetivo, o que demonstra o compromisso do CBMDF com a manutenção da prestação dos serviços a comunidade.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoal do CBMDF.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	0	3420634,0	3420634,00	3103711,17
0004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HOSPITAIS E CLÍNICAS CREDENCIADAS AOS MILITARES, DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMDF-DISTRITO FEDERAL	0	3420634,0	3420634,00	3103711,17
TOTAL - 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	0,00	3420634,00	3420634,00	3103711,17

Desde o Acórdão TCU 2.631/2010-Plenário, o Fundo de Saúde do CBMDF (UG 220902 - FS-CBMDF) não recebe dotação inicial na lei orçamentária do GDF. Todo o orçamento destinado é oriundo de Superávit Financeiro apurado em balanços patrimoniais anteriores a 2011 e que vem sendo administrado como reserva desde então.

No exercício de 2019, foi autorizada a realização de despesas para o Fundo de Saúde do CBMDF no valor de R\$ 3.420.634,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Esta verba foi autorizada pela Secretaria Adjunta de Orçamento/SEFP/DF (processo SEI 00053 00002337/2019-17) e conforme Lei nº 6.336, de 30 de julho de 2019, a favor do Fundo de Saúde do CBMDF, objetivando incorporar ao orçamento do Distrito Federal, LOA/2019, o superávit financeiro apurado, conforme estatui o art. 24 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

a. Nas policlínicas e unidades da DISAU do CBMDF

As ações executadas nas dependências dos órgãos subordinados à Diretoria de Saúde são realizadas para atender o disposto na alínea e, do Inciso IV do artigo 51 da lei 7479/1986 - Estatuto Bombeiro-Militar, conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares:

...

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar:

...

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;

Assim, para atender ao previsto no Estatuto Bombeiro-Militar, a Diretoria de Saúde da Corporação gerencia 5 (cinco) órgãos que prestam serviços de assistência à saúde dos militares, dependentes e pensionistas, função que foi estabelecida por meio do Decreto Federal nº 7.163/2010 que reorganizou a estrutura do CBMDF.

O referido decreto reafirmou que a DISAU é um órgão de direção que tem como incumbência as atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas.

Assim, estão subordinados à DISAU os seguintes órgãos com as respectivas funções institucionais previstas na Portaria - CBMDF nº 93, de 21 de dezembro de 2011:

- POLICLÍNICA MÉDICA - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e, em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais.
- CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.
- CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

Foram executadas consultas diversas ambulatoriais, exames de laboratório, consultas e procedimentos odontológicos, fisioterápicos e pequenas cirurgias, realizados no âmbito da Policlínica do CBMDF.

b. Na rede credenciada

Dadas as limitações da POMED em termos de profissionais, equipamentos ou complexidade e à necessidade de assistência integral à saúde, os serviços na rede credenciada têm por finalidade prestar os serviços hospitalares eletivos, urgência e emergência, cirurgias diversas, internações, exames de imagem, clínicos, ressonâncias, oncologia, tratamentos psiquiátricos e de dependência química, entre outros.

Atualmente, o Sistema de Saúde do CBMDF, além de hospitais e clínicas credenciadas, conta também com fornecedores de materiais médicos, odontológicos, hospitalares e farmacêuticos. As clínicas

credenciadas são regidas pelo edital de credenciamento nº 001/2011-CBMDF e também pelo Edital nº001/2018, conforme relação abaixo:

Relação de contratos novos Edital 2018:

CNPJ	EMPRESA
15.367.480/0002-81	A FOCUS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
03.286.682/0001-39	ANGIOVASCULAR - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S
05.544.035/0001-05	BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA
05.843.380/0001-40	CARDIO VIDA CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA
00.380.931/0001-62	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA
09.519.464/0001-83	CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA
26.964.205/0001-80	CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL
07.637.917/0001-40	CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO
04.529.677/0001-72	CEPAI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO
00.520.237/0001-0	CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA
00.396.504/0001-72	CLIAOD-CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA
26.495.275/0001-37	CLIDAE - CLÍNICA DE DIAGNÓS. RADIOLÓGICOS E ECOGRÁFICOS LTDA
28.071.254/0001-10	CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA LTDA. EPP
00.623.106/0001-41	CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
30.545.145/0001-39	CLÍNICA DE PSICOLOGIA LUMINNUS LTDA
13.519.261/0001-64	CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFÍSIO LTDA
08.725.695/0001-80	CLÍNICA DE VEIAS - ANGIOLOGIA AVANÇADA E CIRURGIA VASCULAR LTDA
09.432.656/0001-58	CLÍNICA DIÁLOGO - CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA
21.346.298/0001-66	CLÍNICA DO CORAÇÃO SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
05.251.170/0001-62	CLÍNICA FISIO GAMA LTDA-ME
37.160.645/0001-00	CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO EIRELI
23.007.058/0001-62	CLÍNICA SANO LTDA EPP
04.965.438/0001-65	CLÍNICA VILLAS BOAS S/A
07.592.441/0001-79	CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA
24.905.234/0001-46	COOPANEST
04.868.115/0001-53	COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA
03.923.271/0003-79	CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA
01.619.41210001-77	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA
04.224.681/0002-03	FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA

10.636.592/0001-96	H2 FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO
38.000.485/0001-96	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A
37.108.388/0001-59	HOSPITAL ORTOPETICO E MEDICINA ESPECIALIZADA HOME
00.511.816/0001-80	HOSPITAL PRONTONORTE
00.025.841/0001-53	HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
00.610.980/0001-44	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA
72.576.143/0001-57	HOSPITAL SÃO FRANCISCO (SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE)
15.196.743/0001-56	INSTITUTO EGOS DE PSICOLOGIA
28.899.353/0001-94	INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA (FISIOANCHIETA)
27.701.278/0001-42	INTERBRASÍLIA MEDICINA E SAÚDE
11.156.515/0001-00	ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA EPP
21.312.906/0001-11	KHENOSIS CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL COACHING E REMOÇÃO LTDA
00.718.528/0123-79	LABORATÓRIO SABIN - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
00.718.528/0001-09	LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
21.407.772/0001-12	LIMA & MELO HOME CARE (ÁGAPE)
07.405.575/0001-33	MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA
10.357.156/0001-88	NEFROMED ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA
37.992.740/0001-61	OFTALMED - NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA
10.541.877/0001-43	OPÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
18.336.254/0001-40	PELLE VITTA DERMATOLOGICA S/S LTDA
21.129.608/0001-90	PRIME PED LTDA
37.120.144/0001-91	PSICOCLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA
07.405.594/0001-60	QUALIFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA
13.604.595/0001-36	QUALITY HEALTH CARE LTDA - ME
02.572.550/0001-00	RA RADIOLOGIA LTDA
00.243.530/0001-60	RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA - EPP
20.513.895/0001-75	RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA
02.373.139/0001-06	RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA
03.276.801/0001-72	SERFA LTDA (ATINGIR PSICOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA)
13.543.819/0001-47	SINUS OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA
73.405.557/0001-86	SOS INTENSIMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
11.746.576/0001-19	UROGAMA - CLINICA DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA
24.857.885/0001-08	WCLE - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS LTDA (CIG - CENTRO RAD. DO GAMA)

07.720.240/0001-00	WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
--------------------	---------------------------------------

Relação dos contratos Edital 2011 ainda ativos:

CNPJ	EMPRESA
22.985.429/0001-18	AFETUS CLÍNICA E IMAGEM MÉDICAS LTDA -
09.104.513/0005-40	ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA - ME - UNIDADE GAMA
11.092.950/0001-00	BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA.
09.339.310/0001-00	CEBRAPPSI - CENTRO BRASILEIRO DE EST. ATEN. E APER. EM PSICOLOGIA
26.128.958/0001-56	CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA - ME
03.419.044/0001-49	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO DE BRASÍLIA
10.851.800/0001-70	CENTRUS-CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA RESSONANCIA
04.529.677/0001-72	CEPAI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO
01.759.280/0001-89	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA JULIANA LTDA
11.140.975/0001-31	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA ME
06.315.096/0001-63	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA
18.783.509/0001-13	CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME
01.443.380/0001-00	CLÍNICA PRODIGEST EIRELLI LTDA
00.508.572/0001-86	CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA
01.431.250/0001-49	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA
26.925.260/0001-61	CNEM-CENTRO DE NEUROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TAGUATINGA EIRELI - EPP
04.519.915/0001-69	ENDOGASTRUS - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA
08.454.601/0001-86	GALERIA FISIOTERAPIA LTDA (ESPAÇO PHISIO)
00.417.089/0001-96,	HOSPITAL PACINI LTDA

38.076.139/0001-91	IBED - INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA
02.661.743/0001-38	ICOB - INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA
37.114.071/0001-25	INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA,
08.107.725/0001-95	INDF- INSTITUTO NEUROLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL S/S
24.741.967/0001-92	INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE ÁGUAS CLARAS LTDA
10.580.711/0001-36	INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA
00.363.702/0001-30	INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIURGIA DE BRASÍLIA LTDA
72.602.071/0001-75	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA
06.292.778/0001-06	IRT - INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA
11.156.515/0001-00	ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA EPP
09.420.488/0001-80	KONSULTORIUM SERVIÇOS MEDICOS EM GERAL LTDA
00.454.686/0001-90	LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA - EPP
72.593.742/0001-89	M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI - EPP
24.986.991/0001-91	MIX IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
32.911.992/0001-03	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
01.682.668/0001-29	ONCO VIDA INSTITUTO DE ONCOLOGIA
07.026.212/0001-97	ONCOTEK- INSTITUTO DE TRATAMENTO E PESQUISA ONCOLOGICA LTDA
38.020.020/0001-05	PERFECTA - DIAGN. POR IMAGEM LTDA
18.833.888/0001-09	RAC-RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA
11.023.583/0001-92	REABILITARTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-EPP
07.607.754/0001-53	UNINEURO - UNIDADE DE NEUROLOGIA S/S LTDA - EPP

Embora complementar, a prestação de serviços por meio de empresas credenciadas é a principal atividade da Diretoria de Saúde, em razão do grande volume de recursos dispensado, consumindo parte expressiva de todo o orçamento da diretoria, somando FCDF e FS-CBMDF, conforme tabela abaixo:

Valores empenhados para credenciamento:

Ano	Valor Autorizado Custeio e Investimento	Valor Empenhado para Credenciamento (Incluindo DEA)	Percentual do Orçamento Destinado para Credenciamento
2019	96.131.254,00	88.477.217,69	92%

*SIAFI Operacional.

Fonte: Diretoria de Saúde do CBMDF.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Execução do Fundo Constitucional do Distrito Federal – UG 170495

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI fonte 106.

Ação/Subtítulo Q	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Etapa SAG
0903 - Assistência Médica	0,00	7.006.809,00	7.006.809,00	6.579.572,70	
00FI - Assistência Médica/Odontológica aos militares e dependentes	0,00	7.006.809,00	7.006.809,00	6.579.572,70	
TOTAL	0,00	7.006.809,00	7.006.809,00	6.579.572,70	

Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 - TCU - Plenário, aquela corte de Contas entendeu que o orçamento do Fundo de Saúde, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal deveria ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme o Item 1.5.1 do acórdão:

"1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011";

Com isso, os valores arrecadados anualmente não integram mais as ações executadas no Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), somente o superávit apurado em exercícios anteriores, conforme o item 1.5.2 do acórdão:

"1.5.2. os superávits dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal, apurados em exercícios anteriores ou que vierem a ser apurados no exercício de 2010, sejam executados no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal - GDF."

A fonte de recursos nº 106 corresponde aos valores arrecadados pelo CBMDF referentes à contribuição dos militares ao Fundo de Saúde.

Não houve o registro e o acompanhamento das etapas do SAG por serem incompatíveis com os recursos do FCDF.

A utilização dos recursos da Fonte 100 (FCDF), ocorreu de acordo com a tabela abaixo:

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI fontes 100

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
00FM - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	0,00	89.124.445,00	89.124.445,00	80.114.099,08
0053 - Assistência Médica e Odontológica aos bombeiros e dependentes do CBMDF	0,00	89.124.445,00	89.124.445,00	80.114.099,08
TOTAL	0,00	89.124.445,00	89.124.445,00	80.114.099,08

Fonte: Diretoria de Saúde do CBMDF.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Com a progressão dos gastos com assistência médica aos usuários do sistema, o acompanhamento dos valores mensais com atendimentos nas credenciadas através de informações por elas prestadas, foi evidenciado, mediante planilhas próprias elaboradas pela Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos, a necessidade de incremento do orçamento.

Assim, ficou apontado no mês de julho de 2019 através da projeção dos gastos informados pelas credenciadas e ajustes internos no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF), que para o fechamento do exercício o valor estimado para aporte no orçamento seria de R\$ 21.858.387,40, conforme processo SEI 00053-00063201/2019-75, apresentando um valor total de R\$ 83.055.707,81 de recursos para Credenciamento em Saúde a serem destinados aos atendimentos dos beneficiários do sistema de saúde do CBMDF.

Diante da crescente demanda e da possibilidade dos recursos não serem suficientes para cobrir as despesas ocorridas, desde o exercício de 2012, a DISAU estabeleceu métodos de controle, tais como:

- Qualquer autorização de procedimentos a ser realizado na rede credenciada deve ter a anuência de profissional de saúde da Corporação em atendimento nas unidades do CBMDF. Tal ação visa a utilização completa das unidades de saúde e evitar que procedimentos desnecessários sejam realizados.
- Ação mais criteriosa nos trabalhos da Seção de Auditoria em Saúde, em autorizações de procedimentos.
- Adoção de modalidade de pagamento por meio de ressarcimento, com o objetivo de coibir uso desnecessário de serviços médicos eletivos.
- Realização de palestras para executores de contratos de credenciamento orientando uma melhor execução orçamentária e financeira.
- Realização de curso de Gestão de Contratos na Escola de Governo. Esta é uma ação que vem sendo realizada desde 2015 com a finalidade de capacitar militares da DISAU na execução dos diversos contratos. São verificadas, ano após ano, quais ações são necessárias para otimizar os recursos disponíveis. São realizadas periodicamente reuniões dos setores envolvidos ou por meio de criação de comissões/grupo de trabalhos.

O objetivo é utilizar ferramentas no sentido de manter os gastos dentro da meta planejada e prevista no Planejamento de Aplicação Recurso Financeiro - PARF. Vale salientar, que o ingresso expressivo de militares e seus dependentes nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, e principalmente no final de 2017, 2018 e no decorrer de 2019, aliado ao envelhecimento da tropa e reconhecimento de novos dependentes majorou consideravelmente os gastos da DISAU com a saúde dos militares ativos, inativos, pensionistas e dependentes. Há ainda que se considerar a entrada em vigor do Novo Edital de Credenciamento, que aumentou substancialmente os valores que estavam vinculados ao Edital de Credenciamento de 2011, o qual estava com valores defasados inviabilizando renovações e novos credenciamentos.

Dessa forma, em relação aos Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o montante final disponibilizado para gastos na Assistência Médica ficou em R\$ 96.131.254,00 (SIAFI), e mais R\$ 3.420.634,00 (SIGGO).

Diante da inflação médica com o novo Edital de Credenciamento, o avançar do tempo somado às novas inclusões, e ainda com a análise do comportamento da demanda nos atendimentos médicos, vislumbra-se a necessidade de reavaliação do orçamento destinado à Assistência Médica do CBMDF, uma vez que este se encontra cada vez mais aquém da capacidade de cobertura dos gastos.

Fonte: Diretoria de Saúde do CBMDF.

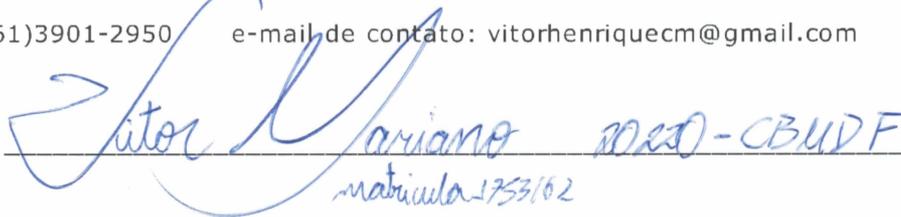
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO

Telefone: (61)3901-2950 e-mail de contato: vitorhenriquecm@gmail.com

Assinatura:

 Vitor Henrique da Cunha Mariano 2020-CBUDF
matricula 1753/02 

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: LISANDRO PAIXAO DOS SANTOS

Telefone: (61)39012-1338 e-mail de contato: cmtgeral.secgbcbg@cbm.df.gov.br; emg.selof@gmail.com

Assinatura:

 Lisandro Paixão dos Santos

